



**DECRETO Nº 237**

Seropédica, 25 de março de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE A LEI, DE ACORDO COM O ART. 74, INCISO VIII, BEM COMO ARTIGO 102 § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

**Considerando** que a Associação de Pais e Amigos (APAE) - Seropédica, é uma sociedade civil filantrópica de caráter cultural, assistencial e educacional, sem fins lucrativos, que visa principalmente medidas de âmbito municipal para assegurar o ajustamento e o bem-estar dos excepcionais, e, é também uma entidade reconhecida pela Lei Municipal nº 114 de 4 de julho de 2000 como de utilidade pública municipal;

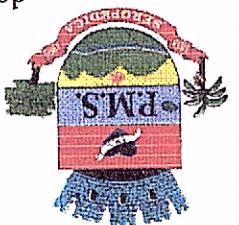
**Considerando ainda**, que a referida Associação de Pais e Amigos - APAE de Seropédica vem prestando excelentes serviços na área social para os excepcionais desde sua fundação, atendendo o grande número de pessoas portadoras de deficiências de nosso Município e adjacentes;

**Considerando finalmente**, que é dever do Poder Público Federal e Estadual e Municipal amparar de forma direta e indireta, todos os portadores de deficiência, cabe a este Município, apoiar de todas as formas não só esta Associação, mas também todas as demais entidades que tenham caráter assistencial;

**DECRETA:**

ART. 1º - Fica cedido a título precário para a Associação de Pais e Amigos - APAE de Seropédica o imóvel público situado a Rua Maria Aparecida de Souza, s/nº - Km 41, Campo Lindo, Seropédica - RJ, com a

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria de Governo



destinação específica para atividade cultural, assistencial e educacional a excepcionais.

ART. 2º - O prazo da presente cessão é de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Município.

ART. 3º - A presente cessão de uso será regida pelas disposições contidas no parágrafo I do Art. 102 da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

ART. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PRETITO

PUBLICAÇÃO  
ED. DE: \_\_\_\_\_  
JORNAL: \_\_\_\_\_  
PÁGINA: \_\_\_\_\_